



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00294/2021 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

"Reconhece o atendimento nas agências bancárias como serviço essencial ao Município de São Paulo antes durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O Executivo reconhece que durante a crise sanitária causada pela COVID19 foram mantidas as atividades de atendimento ao público nas agências bancárias e demais atividades realizadas dentro e fora de suas dependências.

Art. 2º Fica autorizado o poder Executivo incluir na lista de prioridade de vacinação no município de São Paulo os bancários e trabalhadores terceirizados que estão na linha de frente de atendimento nas agências.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de maio de 2021.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/05/2021, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).